

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506056002**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506056002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE.**

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.095.193/0001-50, situado na Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). José Santiago Monteiro Filho, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 21867119315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 140, Sala 210, Centro, Ubajara / CE - CEP: 62.350-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.866.182/0001-92, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO, portador(a) do CPF/MF Nº 012.781.683-62, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 20250519000146, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202506056002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506056002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.**

Digitally signed by EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO:01278168362  
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO:01278168362, c=BR, o=CP-Brasil, ou=(sem brancos), email=opcaocontabil@hotmail.com  
Date: 2026.08.02 10:29:36 -03'00'

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 06 de junho de 2026 a 06 de junho de 2027.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2305.01/2025

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506056002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EDIGLE FRANKLIN DE  
VITERBO:01278168362

Digitally signed by EDIGLE  
FRANKLIN DE  
VITERBO:01278168362  
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE  
VITERBO:01278168362, c=BR,  
o=CP-Brasil, ou=(em branco),  
email=opcaocontabil@hotmail.com  
Date: 2026.06.02 10:29:50 -03'00'

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Camocim, 02 de Junho de 2026

JOSE SANTIAGO  
MONTEIRO  
FILHO:218671193  
15

Assinado de forma digital por JOSE  
SANTIAGO MONTEIRO  
FILHO:21867119315  
Dn: cn=BQ, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A3, ou=Presencial,  
c=br, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SingularID Multipla, cn=JOSE  
SANTIAGO MONTEIRO  
FILHO:21867119315

**José Santiago Monteiro Filho**  
SUPERINTENDENTE  
MATRICULA Nº 357

**Ediglê Franklin De Viterbo**  
PREPOSTO DO CONTRATO

EDIGLE FRANKLIN DE  
VITERBO:01278168362

Digitally signed by EDIGLE  
FRANKLIN DE  
VITERBO:01278168362  
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE  
VITERBO:01278168362, o=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=(sem branco),  
email=opce@contabil@hotmail.com  
Date: 2026.06.02 10:30:04 -03'00'

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_